



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlandia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação

PODER EXECUTIVO

EDITAL DO RESULTADO DO FINAL DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO TARIFA PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES

EXERCÍCIO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei nº 4.019/2015, c.c. o art. 5º do Decreto nº 4.431/2015 e § 4º do art. 1º do Decreto nº 4.530/2016, torna público, após a realização do estudo social pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o resultado final da concessão de isenção da Tarifa para Transporte Intermunicipal de Estudantes do exercício de 2016.

Ficam totalmente isentos da Tarifa para Transporte Intermunicipal de Estudantes, até a conclusão do curso no qual está matriculado no momento da concessão ou até que se modifique a situação pessoal que habilitou o beneficiado a requerê-la, os seguintes alunos:

- 1- Adilson Ferreira Júnior
- 2 – Alex Paula da Silva
- 3 – Amanda de Oliveira Gomes
- 4 – Ana Caroline Matos de Melo
- 5 – Ana Laura de Carvalho Campos
- 6 – Antônio Cícero Pereira da Silva
- 7 – Bárbara de Paula Rodrigues
- 8 – Beatriz Aparecida Ferreira
- 9 – Bruna Luisa Pereira da Silva
- 10 – Bruno Lyra Nascimento Júnior
- 11 – Camila Aparecida Lopes
- 12 – Camila Danielle Gomes
- 13 – Carla Adriana Medeiros
- 14 – Conrado Dener Berlocher
- 15 – Danilo Paula de Sousa Silva
- 16 – Dara Alice Martins Paulino dos Santos
- 17 – Déborah Guerra Rodrigues
- 18 – Denise de Souza Teixeira
- 19 – Eduarda Ap. Galerani Barbosa
- 20 – Eliana Cristina de Souza
- 21 – Eliete Euricles Ribeiro
- 22 – Elisangela Ferreira
- 23 – Estafany Mendes da Silva
- 24 – Este Vieira Souza
- 25 – Evanir Luis Martins da Rocha
- 26 – Fernanda Vieira Archangelo
- 27 – Francis Antônio de Souza Silva
- 28 – Giovana Melo
- 29 – Guilherme Deaparti Macedo
- 30 – Isaac Samuel de Oliveira
- 31 – Jean Lopes Lepre
- 32 – Jéssica Cristina Souto
- 33 – José Luis Norato Filho
- 34 – Josiane Pereira Nunes
- 35 – Júlia Luciana Fernandes
- 36 – Letícia Presoto Feliciano
- 37 – Levi de Matos Ribeiro
- 38 – Lucas Antônio da Silva
- 39 – Lucas Roberto da Silva
- 40 – Luis Henriques Lisboa de Abreu
- 41 – Luis Pedro dos Santos
- 42 – Luiz Henrique Moreno de Souza
- 43 – Marcos Paulo Santos Castro
- 44 – Maria Flávia Xavier de Lima
- 45 – Maria Hercília dos Santos
- 46 – Maria Júlia Tridico dos Santos
- 47 – Maria Laura Casaroto
- 48 – Mariana Cristina dos S. Modes
- 49 – Marília Bonuti de Araújo
- 50 – Marília Cristiane Rosa Martins
- 51 – Matheus Carvalho Falaguasta

- 52 – Mitale Moreira Petrach
- 53 – Naiara Cristina da Silva
- 54 – Natália da Silva Correa
- 55 – Pâmela Renata Demartine
- 56 – Patrícia da Silva Oliveira
- 57 – Paulo César Lisboa de Abreu
- 58 – Paulo Henrique da Silva Sousa
- 59 – Priscila Fernandes da Silva
- 60 – Raul Meloni Leite
- 61 – Renan Machado Bernardes
- 62 – Renata da Silva David
- 63 – Samanta Gomes dos Santos
- 64 – Sarah Rocha de Faria
- 65 – Tainá Cavalcante Afonso
- 66 – Taís Cristina de Freitas Alves
- 67 – Talita Carvalho Nery
- 68 – Tatiana Pereira
- 69 – Tiago Catena de Faria
- 70 – Vanessa Cristina dos Santos
- 71 – Vanessa de Souza Soares
- 72 – Vanessa dos Santos Pinto
- 73 – Vinicius Santos Ricci
- 74 – Vitor Silva Vianna
- 75 – Wendler Eugênio de Paiva
- 76 – Willian Gomes de Morais
- 77 – Yuri Cássio de Carvalho Santos

Fica concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento), da Tarifa para Transporte Intermunicipal de Estudantes, até a conclusão do curso no qual está matriculado no momento da concessão ou até que se modifique a situação pessoal que habilitou o beneficiado a requerê-la, os seguintes alunos:

- 1 – Alan Cavachini
- 2 – Alan Israel Tudeque Felipasso
- 3 – Aline da Rocha Mello
- 4 – Aline de Araújo Falcão
- 5 – Ana Gabriela de Almeida Salvador
- 6 – Aparecido Donizete de Almeida
- 7 – Beatriz Silva Pereira
- 8 – Bruna Eloisa Peronte
- 9 – Caio Cesar Toledo Fernarndes
- 10 – Carolina Carla da Silva
- 11 – Carolina Cristina de Oliveira
- 12 – Cintia Fernanda Feliciano
- 13 – Cleber Muniz de Faria
- 14 – Daniela Pintar Lemos Salete
- 15 – Dara Fernanda Lacerda Souza
- 16 – Diego Alves da Silva
- 17 – Ester Maria de Pádua
- 18 – Fábio André Caldana
- 19 – Fabíola da Silva Geremias
- 20 – Felipe de Oliveira Paulino
- 21 – Gabriela Fávoro
- 22 – Gabriela Rossi Rocha
- 23 – Geise Daniele de Lima Santos
- 24 – Guilherme José Costa
- 25 – Ingrid do Prado Martins
- 26 – Janaína de Souza
- 27 – Jeane de Souza
- 28 – Jéssica Fernanda de Abreu
- 29 – João Victor de Lima
- 30 – José Augusto Soldade
- 31 – Juliano Aparecido Rodrigues
- 32 – Karina Cristina Garbin
- 33 – Laís da Silva Ribeiro
- 34 – Laís do Carmo Mariano

35 – Laís Fernanda Pereira da Silva
 36 – Larissa Meire Vicente
 37 – Larissa Moreira Pajola
 38 – Letícia de Oliveira
 39 – Letícia Malvestio Parreira
 40 – Maicon da Silva Benedito
 41 – Marcelo Demartine Carvalho
 42 – Maria Antônio Freitas Cunha
 43 – Maria Augusta de Souza
 44 – Maria Eduarda de Souza
 45 – Maria Júlia Aparecida Ribeiro Santos de Brito
 46 – Maria Lúcia Ribeiro Xavier
 47 – Mariana Nunes Caldeira
 48 – Marielly Amarith Silvério de Melo
 49 – Marina Paixão Terezan
 50 – Marta Eloisa Alves
 51 – Michele Lima da Silva
 52 – Michele Marinotti
 53 – Natacha Cristina Vieira de Alcântara
 54 – Natália Cristina Mochiute
 55 – Natalia Dias Martins
 56 – Patrícia Aparecida da Silva Bagini
 57 – Patrícia dos Santos Gomes Azevedo
 58 – Rafael Bonetti Carvalho
 59 – Rafaela de Jesus Guerra
 60 – Rafaela Martins Bonetti
 61 – Renan de Almeida Ferreira
 62 – Renata Oliveira Soares

Prefeitura Municipal de Orlandia - SP, 24 de maio de 2016.
 MÁRIO LUIZ BRUNHARA
 Secretário Municipal da Educação

P O R T A R I A N º 23.670
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“INTERROMPE à pedido, licença sem remuneração, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, para tratar de assuntos particulares da funcionária **SRA. ROSANA APARECIDA BUENO**”

P O R T A R I A N º 23.671
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **90 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **4º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. EMÍLIA JOAQUINA RIBEIRO DE PAULA**”

P O R T A R I A N º 23.672
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **2º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. SOLANGE APARECIDA PIRES**”

P O R T A R I A N º 23.673
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **2º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. EDNEA CONCEIÇÃO ZULATO MACHADO**”

P O R T A R I A N º 23.674
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **1º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. FLÁVIA EUGÊNIA MACEDO SIMÃO LAGO**”

P O R T A R I A N º 23.675
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **42 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **3º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. FERNANDO APARECIDO ALVES DA SILVA**”

P O R T A R I A N º 23.677
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **22 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **1º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. FLÁVIO FERNANDES DE MATOS**”

P O R T A R I A N º 23.678
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **13 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **1º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. ROBSON CARLOS LAZARI**”

P O R T A R I A N º 23.679
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **56 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **2º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. MARIA LUIZA PAVANI MACHADO**”

P O R T A R I A N º 23.680
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **45 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **2º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. SUELI DONIZETE DE MELLO**”

P O R T A R I A N º 23.681
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **6 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **2º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. JOBER LEMOS NOGUEIRA**”

P O R T A R I A N º 23.682
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **51 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **5º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. IDALINA CÂNDIDO PASSALIA**”

P O R T A R I A N º 23.683
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **45 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **4º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. CÉLIA MARIA CARDOSO ANTÔNIO**”

P O R T A R I A N º 23.684
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **42 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **3º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. GILMAR DONIZETE DA SILVA**”

P O R T A R I A N º 23.685
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **22 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **1º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. JEAN CARLE GONÇALES RIBEIRO**”

P O R T A R I A N º 23.686
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **13 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **2º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. CÍNTIA DALAZUANA SAMPAIO**”

P O R T A R I A N º 23.687
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **20 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **2º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. SILVIA DALAZUANA SAMPAIO FERNANDES**”

P O R T A R I A N º 23.688
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **23 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **3º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. CLAUDIA ARCHANJO DE ANDRADE MORANDINI**”

P O R T A R I A N º 23.689
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **15 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **1º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. WAYNE GUSTAVO SPIMPOLO ANDRÉ**”

P O R T A R I A N º 23.690
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **21 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **4º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ROSÂNGELA APARECIDA ZALBINATE DOS SANTOS**”

P O R T A R I A N º 23.691
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **40 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **2º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. GISLENE MAGNANI CABRAL**”

P O R T A R I A N º 23.692
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **23 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **2º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. CÁSSIA FERNANDA GONÇALVES AMBROZETO**”

P O R T A R I A N º 23.693
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **30 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **4º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. ADÃO MARCELINO DE MELO**”

P O R T A R I A N º 23.694
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **18 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **2º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. LUCIANA MIGUEL SOAVE VICENTINI**”

P O R T A R I A N º 23.695
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE, **20 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **4º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. CARLOS HUMBERTO DA COSTA**”

PORTARIA N.º 23.676
De 1º de agosto de 2016

INSTAURA sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios e apurar as eventuais responsabilidades administrativas acerca da evasão de uma criança matriculada na unidade escolar EMEB Isaura Roque Quercia.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1.º. Fica **INSTAURADA** sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios e apurar as eventuais responsabilidades

administrativas acerca da evasão de uma criança matriculada na unidade escolar EMEB Isaura Roque Quércia.

ARTIGO 2.º. Mediante a extensão dos trabalhos a serem realizados, o prazo para conclusão desta sindicância será de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da data da publicação respectiva.

ARTIGO 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, quando então os prazos referentes à Sindicância iniciar-se-ão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIA MENDES GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS BÁSICOS PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS**. A entrega dos envelopes será no **dia 19/08/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/08/2016. Orlandia, SP, 04 de agosto de 2016.
FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES**. A entrega dos envelopes será no **dia 22/08/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 11/08/2016. Orlandia, SP, 04 de agosto de 2016.
FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA MONTAGEM DE 3 (TRÊS) “ACADEMIAS AO AR LIVRE”**. A entrega dos envelopes será no **dia 23/08/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/08/2016. Orlandia, SP, 04 de agosto de 2016.
FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

VALOR: 145.923,84.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, CONSISTENTES EM CONSULTORIA JURÍDICA, PATROCÍNIO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA PERANTE O E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2016 E TERMO FINAL EM 01 DE JULHO DE 2017 E REAJUSTA-SE O VALOR GLOBAL E O UNITÁRIO VIGENTE, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE 9,32% (NOVE INTEIROS E TRINTA E DOIS CENTÉSIMOS PERCENTUAIS) IPCA/IBGE ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA DE JUNHO DE 2015 A MAIO DE 2016.

DATA: 30/06/2016.

PRAZO: 01/07/2017.

Orlandia, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REAJUSTE DE VALORES referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016, PASSANDO A VIGER, A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE, OS VALORES UNITÁRIOS DISCRIMINADOS NA TABELA INTEGRANTE DO ANEXO I DO PRESENTE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS VIGENTES.

DATA: 21/07/2016.

Orlandia, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REAJUSTE DE VALORES referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016, PASSANDO A VIGER, A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE, OS VALORES UNITÁRIOS DISCRIMINADOS NA TABELA INTEGRANTE DO ANEXO I DO PRESENTE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS VIGENTES.

DATA: 21/07/2016.

Orlandia, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014:

CONTRATADA: A. ALVES S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

VALOR: 111.509,06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA LEVE, PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 09 (NOVE) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL O DIA 02 DE JULHO DE 2016 E COMO TERMO FINAL 02 DE ABRIL DE 2017, DEIXA-SE DE APLICAR O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO DA CONTRATADA.

DATA: 01/07/2016

PRAZO: 02/04/2017.

Orlandia, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014:
CONTRATADA: PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014:

CONTRATADA: J. M. TEIXEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA - ME.

VALOR: 47.847,53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA LEVE, PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 09 (NOVE) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL O DIA 02 DE JULHO DE 2016 E COMO TERMO FINAL 02 DE ABRIL DE 2017, DEIXA-SE DE APLICAR O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO DA CONTRATADA.

DATA: 01/07/2016

PRAZO: 02/04/2017.

OrLândia, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014:

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA HAMAMURA LTDA - ME.

VALOR: 155.761,54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA LEVE, PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 09 (NOVE) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL O DIA 02 DE JULHO DE 2016 E COMO TERMO FINAL 02 DE ABRIL DE 2017, DEIXA-SE DE APLICAR O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO DA CONTRATADA.

DATA: 01/07/2016

PRAZO: 02/04/2017.

OrLândia, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016:

FORNECEDOR: ADRIANO LECI VANSULIN.

VALOR: R\$ 10.890,00.

OBJETO: Registro de preços para contratações de serviços de borracharia para a frota municipal.

DATA: 21/07/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

OrLândia, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015:

FORNECEDOR: JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.

VALOR: R\$ 11.808.000,00.

OBJETO: Concessão onerosa à pessoa jurídica da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus/microônibus, em linhas regulares, no município de OrLândia, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período.

DATA: 06/08/2016.

PRAZO: 05/08/2026.

OrLândia, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS, em nova sessão convocada para reabertura dos lances pelos demais classificados, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por GIMENES E PAVAN LTDA ME, CNPJ Nº 05.307.679/0001-80, situada na RUA BARÃO DE COTEGIPE, 170, na cidade de Ribeirão Preto (SP), no valor de R\$ 84.462,57.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2016.

OrLândia, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) À GRANEL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por CIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ Nº 61.602.199/0015-18, situada na ROD ALEXANDRE BALBO, KM 326,4, SP328 A, na cidade de Ribeirão Preto (SP), no valor de R\$ 121.000,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2016.

OrLândia, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES E TENDAS PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA DA EDUCAÇÃO 2016, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por R DE S ALVES ME, CNPJ Nº 09.722.678/0001-52, situada na RUA JOSE ENGRACIA FARIA, 1501, na cidade de Franca (SP), no valor de R\$ 27.234,00, REIS & RIBEIRO ESTRUTURAS E PRODUÇÕES, CNPJ Nº 18.130.614/0001-53, situada na RUA CUBA, 1190, na cidade de Franca (SP), no valor de R\$ 14.740,00, totalizando o valor de R\$ 41.974,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2016.

OrLândia, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por A ALVES S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ Nº 53.309.852/0003-93, situada na RUA 4, 397, na cidade de OrLândia (SP), no valor de R\$ 283.500,00, A. ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO, CNPJ Nº 07.915.404/0001-54, situada na AVENIDA DO CAFE,1377, na cidade de OrLândia (SP), no valor de R\$ 222.000,00, PALMA & CIA LTDA, CNPJ Nº 53.310.025/0002-39, situada na RUA 1 N 700, na cidade de OrLândia (SP), no valor de R\$ 376.500,00, totalizando o valor de R\$ 882.000,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2016.

OrLândia, 02 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO NO MUNICIPIO DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por R PEIXOTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.586.212/0001-04, situada na AVENIDA 06, 308A, na cidade de OrLândia (SP), no valor de R\$ 690.560,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2016.

OrLândia, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame da CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2016, que tem por objeto a SELEÇÃO DE EDITORAS, DISTRIBUIDORAS E LIVRARIAS REGULARMENTE CONTINUADAS QUE PRETENDAM INSTALAR ESTANDE NO EVENTO DENOMINADO IV FEIRA DO LIVRO 2016 QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 10 A 13 DE AGOSTO DE 2016, DAS 09:00 ÀS 21:00 HORAS, NA PRAÇA DOS IMIGRANTES, S/N.º, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, na qual foi julgada habilitada as empresas abaixo que apresentaram a documentação de acordo com as

exigências do Edital, na sequência, após o sorteio de atribuição da localização dos estandes aos expositores, assim ficou definido: 1 - COOPERINTER - ASSOCIAÇÃO COLPORTORES INT. EST. SP, CNPJ n.º 04.101.715/0001-91; 2 - SÉRVIO TÚLIO DE CARVALHO - ME (RISQUE RABISQUE), CNPJ n.º 11.078.018/0001-22; 3 - HAROLDO AGOSTINHO DE ASSIS JÚNIOR - ME, CNPJ n.º 19.612.883/0001-19; 4 - MARIANA LOPES DE OLIVEIRA - ME (LOMA LIVRARIA), CNPJ n.º 09.587.479/0001-89; 5 - ELIZETH GUERRA MONTEIRO ME (LUK LIVROS), CNPJ n.º 09.410.844/0001-85; 6 - TOP LIVROS DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ n.º 00.366.681/0001-06; 7 - LUIS EDUARDO MODESTO DE MEDEIROS (LEDU LIVROS/BINCAR DE APRENDER), CNPJ n.º 12.613.085/0001-62; 8 - JULIANA FERNANDA SICCHIERI (FIO DE PROSA), CNPJ n.º 15.653.577/0001-70. FICAM AS EMPRESAS HABILITADAS CONVOCADAS PARA RECOLHEREM A TAXA DE PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 9 DO EDITAL.

Orlandia, SP, 03 de agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA

CNPJ: 05.509.966/0001-72
RUA TRÊS, Nº 740
C.E.P.: 14620-000 - ORLÂNDIA/SP

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, Sr. Flávio Casarotto, e a Diretora Financeira, Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 3480/06:

PORTARIA Nº 0198

De 20 de abril de 2016.

Art.1º NOMEIA como membros da Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia, os servidores: a) Guilherme Antunes – Assessor Administrativo, que a presidirá; b) Teresa Cristina de Oliveira Bordonal – Diretora Financeira e c) Amanda Rufini Rossi – Ajudante Operacional.

PORTARIA Nº 0199

De 03 de agosto de 2016.

Artigo 1º - CONCEDE aposentadoria por tempo de contribuição, a **Sra. Ana de Cássia Fuzaro**, servidora efetiva no cargo de Desenhista, referência “05”, grau “C”, considerando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 33 da Lei Complementar nº 3.480, de 22 de maio de 2006, arts. 78 e 90 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia, e ainda os benefícios dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 3.823, de 10/08/2011 com as alterações dadas pela Lei n. 3.869, de 09/04/2012, Lei n. 3.926, de 21/05/2013 e Lei n. 3.974, de 16/05/2014 e Lei 4.023, de 16/04/2015, Lei 4.057, de 01/04/2016 c/c a Tabela de referências atualizada pelo Decreto nº 4.536, de 10.04.2016 que trata dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

PORTARIA Nº 0200

De 03 de agosto de 2016.

Artigo 1º - CONCEDE aposentadoria por tempo de contribuição, a **Sra. Lindaura Tromba**, servidora efetiva no cargo de Atendente de Recepção, referência “01”, grau “D”, considerando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 33 da Lei Complementar nº 3.480, de 22 de maio de 2006, arts. 78,85 e 90 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia, e ainda os benefícios dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 3.823, de 10/08/2011 com as alterações dadas pela Lei n. 3.869, de 09/04/2012, Lei n. 3.926, de 21/05/2013 e Lei n. 3.974, de 16/05/2014 e Lei 4.023, de 16/04/2015, Lei 4.057, de 01/04/2016 c/c a Tabela de referências atualizada pelo Decreto nº 4.536, de 10.04.2016 que trata dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

PORTARIA Nº 0201

De 03 de agosto de 2016.

Artigo 1º - CONCEDE aposentadoria por tempo de contribuição, a **Sra. Teresinha do Carmo Roma Casali**, servidora efetiva no cargo de Ajudante Operacional, referência “04”, grau “C”, considerando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 33 da Lei Complementar nº 3.480, de 22 de maio de 2006, arts. 78 e 90 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 que trata do Estatuto dos Funcionários

Públicos do Município de Orlandia, e ainda os benefícios dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 3.823, de 10/08/2011 com as alterações dadas pela Lei n. 3.869, de 09/04/2012, Lei n. 3.926, de 21/05/2013 e Lei n. 3.974, de 16/05/2014 e Lei 4.023, de 16/04/2015, Lei 4.057, de 10/04/2016 que trata dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

PORTARIA Nº 0202

De 03 de agosto de 2016.

Artigo 1º - CONCEDE aposentadoria por tempo de contribuição, a **Sra. Dejanira de Pádua Grego**, servidora efetiva no cargo de Ajudante Operacional, referência “01”, grau “D”, considerando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 33 da Lei Complementar nº 3.480, de 22 de maio de 2006, arts. 78 e 90 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia, e ainda os benefícios dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 3.823, de 10/08/2011 com as alterações dadas pela Lei n. 3.869, de 09/04/2012, Lei n. 3.926, de 21/05/2013 e Lei n. 3.974, de 16/05/2014 e Lei 4.023, de 16/04/2015, Lei 4.057, de 10/04/2016 que trata dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

PORTARIA Nº 0203

De 01 de fevereiro de 2016.

Artigo 1º - CONCEDE aposentadoria por idade, a **Sra. Ana Maria dos Santos**, servidora efetiva no cargo de Ajudante Operacional, referência “01”, grau “D”, considerando o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 36 da Lei Complementar nº 3.480, de 22/05/2006, art. 78 e 90 da Lei Complementar nº 3.544, de 28/06/2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Orlandia assim como Anexo I da Lei Complementar 3.614, de 01/07/2008 c/c Anexo II da Lei Complementar n. 3.823, de 10/08/2014, Anexo I da Lei 3.869, de 09/04/2015, Lei n. 4.057, de 01/04/2016 c/c Tabela de referências atualizada pelo Decreto nº 4.536, de 10/04/2016 que trata dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

EXTRATO CONTRATO – ADITAMENTO CONTRATO CONVITE 001/2015

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Orlandia

Contratada: SALUTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI
Objeto: Assessoria e consultoria nas áreas orçamentárias, financeira e contábil / Execução orçamentária e responsabilidade técnica, incluindo todas funções inerentes a referida execução como empenhos, liquidação e baixa de despesa e lançamento de receitas orçamentárias e extra orçamentárias / Organizar e manter arquivo documentos que constitui despesa pública / Emitir, publicar e encaminhar aos órgãos competentes relatórios e demonstrativos / Prestação de contas TCE – Sistema Audesp e Elaboração de peças de planejamento e acompanhamento: PPA, LDO e LOA.
Prorrogação: 24 de julho de 2016 a 23 de julho de 2017.
Valor Total: R\$3.434,00(12 parcelas).

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 001/2016

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Orlandia

Contratada: Livia Andrade Lopes – Sociedade Individual de Advocacia EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para assessoramento ao Instituto de Previdência, na área Jurídica, através de profissional registrado na OAB.
Valor Mensal: R\$3.800,00
Valor Total: R\$45.600,00
Prazo: 01 de julho de 2016 (12 meses)